



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 169, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos - PAD nº 2021000324 que o valor pago pelo profissional através de transferência bancara na 1ª parcela do acordo de negociação 892/21 foi maior que estipulado no boleto.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA, COREN-AP nº.673523-TE, como Relator do **PAD nº 2021000324,** que trata sobre o ressarcimento do valor pago pelo profissional através de transferência bancara na 1ª parcela do acordo de negociação 892/21 foi maior que estipulado no boleto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro
Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário